09/2026

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR

Informações Básicas

Órgão:	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR (04.257.124/0001-08)
Nº do edital:	09/2026
Processo administrativo:	3322/2026

Diligências

Diligência 1

Status	**Concluída**
Participante selecionado	JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200)
Requerido em	27/04/2026 10:04:27
Data Final Resposta	27/04/2026 12:00:00
Horário da resposta	27/04/2026 10:06:12

Requerimento
Após análise da documentação apresentada referente ao item 01 do edital em epígrafe, constatou-se a necessidade de complementação documental. Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até o dia 27/04, às 12h00, para a apresentação do atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 2.1.1, alínea “a”, do instrumento convocatório.

Arquivos da resposta

ATESTADO CASA DE MENTORIA.pdf
Anexado em: 27/04/2026 10:06:11

Análise
Em atenção à diligência realizada, informamos que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi devidamente analisado por esta Comissão. Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital, uma vez que comprova o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, bem como o atendimento ao quantitativo mínimo exigido.

Concluído em
27/04/2026 13:50:10

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão. Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.

Diligência 2

Status	**Concluída**
Participante selecionado	FREEDOM DO BRASIL LTDA (35733585000133)
Requerido em	27/04/2026 10:06:00
Data Final Resposta	27/04/2026 12:00:00
Horário da resposta	27/04/2026 10:15:00

Requerimento
Prezado Fornecedor, Após análise da documentação apresentada referente ao item 04 do edital em epígrafe, constatou-se a necessidade de complementação documental. Nos termos do instrumento convocatório, a licitante deveria ter encaminhado proposta atualizada, assinada e adequada ao modelo constante do Anexo III, refletindo o valor final ofertado na fase de lances. Dessa forma, com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo de até o dia 27/04, às 12h00, para a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente assinada e em conformidade com o modelo conforme exigido no item 9.14, do instrumento convocatório Ressalta-se que a diligência destina-se à regularização de falhas formais, não sendo admitida a alteração do valor final ofertado. Por fim, informamos que, caso não seja apresentado os referidos documentos dentro do prazo estipulado, a licitante será inabilitada, por não comprovação da qualificação técnica exigida.

Arquivos da resposta

PAPEL TIMBRADO - FREE ERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR.pdf
Anexado em: 27/04/2026 10:15:00

Análise
Prezado Fornecedor, Em análise à proposta de preços apresentada em atendimento à diligência, verificou-se que, embora encaminhada, ainda não atende integralmente às exigências do edital, tendo em vista a ausência de informações essenciais previstas no modelo estabelecido no instrumento convocatório.

Concluído em
27/04/2026 14:44:45

Conclusão
Assim, fica concedido novo prazo até às 17h00 de hoje para a apresentação da proposta de preços devidamente ajustada, nos termos do edital. Por fim, informamos que, caso não seja apresentada a proposta em conformidade com as exigências dentro do prazo estipulado, a licitante terá sua proposta desclassificada.

Diligência 3

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (60424559000170)
Requerido em	27/04/2026 10:07:24
Data Final Resposta	27/04/2026 17:00:00
Horário da resposta	

Requerimento
Prezado Fornecedor, Após análise da documentação apresentada referente ao item 05 do edital em epígrafe, constatou-se a necessidade de complementação documental. Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até o dia 27/04, às 17h00, para a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item (microscópio), conforme exigido no item 2.1.1, alínea “a”, do instrumento convocatório. Adicionalmente, foram identificadas irregularidades formais nas declarações apresentadas (Declaração de Responsabilidade e Declaração de Inexistência de Empregados Menores), as quais não se encontram devidamente assinadas. Por fim, informamos que, caso não seja apresentado os referidos documentos dentro do prazo estipulado, a licitante será inabilitada, por não comprovação da qualificação técnica exigida.

Análise
Em atenção à manifestação apresentada, informamos que os argumentos expostos foram devidamente analisados por esta Comissão. Contudo, embora reconhecida a similaridade tecnológica apontada entre os equipamentos mencionados, o instrumento convocatório é expresso ao exigir a comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado que demonstre o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado (microscópio), nos termos do item 2.1.1 do Anexo II do edital.

Concluído em
27/04/2026 17:42:29

Conclusão
Resta assim esta licitante inabilitada

Diligência 4

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (85067502000192)
Requerido em	27/04/2026 10:12:57
Data Final Resposta	27/04/2026 15:00:00
Horário da resposta	

Requerimento
Prezado Fornecedor, Após análise da documentação apresentada referente ao item 03, constatou-se a necessidade de complementação documental. Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até o dia 27/04, às 15h00, para a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item (notebooks), conforme exigido no item 2.1.1, alínea “a”, do instrumento convocatório. Nos termos do item 1.3 do Anexo II do edital, a licitante deveria ter apresentado, juntamente com a proposta de preços, a comprovação de garantia e assistência técnica, por meio de declaração ou indicação de URL do fabricante, evidenciando atendimento preferencialmente do tipo on site ou, alternativamente, por rede autorizada nas principais cidades do Paraná, bem como a modalidade de atendimento 8x5. O item 1.2 do anexo II do edital também deve ser observado, uma vez que não consta anexo a proposta documentação catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado. Adicionalmente, foram identificadas irregularidades formais nas declarações apresentadas (Declaração de Responsabilidade e Declaração de Inexistência de Empregados Menores), as quais não se encontram devidamente assinadas.

Análise
O licitante não apresentou nenhum esclarecimento quanto a diligencia solicitada

Concluído em
27/04/2026 17:46:55

Conclusão
Sendo assim resta esta licitante inabilitada

Diligência 5

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	FREEDOM DO BRASIL LTDA (35733585000133)
Requerido em	27/04/2026 14:46:12
Data Final Resposta	27/04/2026 17:00:00
Horário da resposta	

Requerimento
Em análise à proposta de preços apresentada em atendimento à diligência, verificou-se que, embora encaminhada, ainda não atende integralmente às exigências do edital, tendo em vista a ausência de informações essenciais previstas no modelo estabelecido no instrumento convocatório.Dessa forma, faz-se necessária a complementação da proposta, com a inclusão de todas as informações obrigatórias, bem como sua adequação ao modelo exigido, refletindo corretamente o valor final ofertado na fase de lances. Por fim, informamos que, caso não seja apresentada a proposta em conformidade com as exigências dentro do prazo estipulado, a licitante terá sua proposta desclassificada.

Análise
Em análise à proposta de preços apresentada em atendimento à diligência, verificou-se que, embora encaminhada via email, ainda não atende integralmente às exigências do edital, tendo em vista a ausência de informações essenciais previstas no modelo estabelecido no instrumento convocatório.

Concluído em
27/04/2026 17:45:18

Conclusão
Sendo assim resta esta licitante inabilitada

Diligência 6

Status	**Concluída**
Participante selecionado	D M R BICAS (41141952000102)
Requerido em	28/04/2026 14:25:05
Data Final Resposta	28/04/2026 16:30:00
Horário da resposta	28/04/2026 15:32:11

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame, solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação. A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II. Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital. Deverá também ser observada, quando aplicável, a exigência de comprovação de garantia e assistência técnica, nos termos do item 1.3 do Anexo II, mediante apresentação de declaração ou indicação de URL do fabricante. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

PROPOSTA_COMERCIAL_assinado.pdf
Anexado em: 28/04/2026 15:32:11

3054175 - POSITIVO MASTER N6440 T8256N10A-5 1.pdf
Anexado em: 28/04/2026 15:32:11

Análise
A documentaçao apresentada foi devidamente analisado por esta Comissão. Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas no edital.

Concluído em
28/04/2026 17:42:54

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão.Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.

Diligência 7

Status	**Concluída**
Participante selecionado	SHALON BUSINESS LTDA (37142047000108)
Requerido em	28/04/2026 14:25:43
Data Final Resposta	28/04/2026 16:30:00
Horário da resposta	28/04/2026 14:53:09

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame, solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação. A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II. Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital. Deverá também ser observada, quando aplicável, a exigência de comprovação de garantia e assistência técnica, nos termos do item 1.3 do Anexo II, mediante apresentação de declaração ou indicação de URL do fabricante. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

1 - PROPOSTA PE 09-2026 Lote 04 Projetor.pdf
Anexado em: 28/04/2026 14:53:08

2 -Catalogo Projetor MX560C.pdf
Anexado em: 28/04/2026 14:53:08

3 - Atestado SENAR - Tablet-SamrtFone-Projetor-.pdf
Anexado em: 28/04/2026 14:53:08

4 - Garantia Benq.pdf
Anexado em: 28/04/2026 14:53:08

Análise
A documentaçao apresentada foi devidamente analisado por esta Comissão. Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas no edital.

Concluído em
28/04/2026 17:43:08

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão.Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.

Diligência 8

Status	**Concluída**
Participante selecionado	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (44718705000114)
Requerido em	28/04/2026 14:26:24
Data Final Resposta	28/04/2026 16:30:00
Horário da resposta	28/04/2026 15:26:32

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame, solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação. A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II. Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital. Deverá também ser observada, quando aplicável, a exigência de comprovação de garantia e assistência técnica, nos termos do item 1.3 do Anexo II, mediante apresentação de declaração ou indicação de URL do fabricante. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

PROPOSTA-SENAR-PR-09-2026-v1.pdf
Anexado em: 28/04/2026 15:26:31

ITEM 5 - MICROSCOPIO PROSPECTO.pdf
Anexado em: 28/04/2026 15:26:31

DNP-DOC-HAB-V-27-04-2026-v2.zip
Anexado em: 28/04/2026 15:26:31

Análise
Prezado Fornecedor,Após análise da documentação apresentada referente ao item 05 do edital em epígrafe, constatou-se a necessidade de complementação documental. Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até o dia 29/04, às 12h00, para a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item (microscópio), conforme exigido no item 2.1.1, alínea “a”, do instrumento convocatório.

Concluído em
28/04/2026 17:42:41

Conclusão
Por fim, informamos que, caso não seja apresentado os referidos documentos dentro do prazo estipulado, a licitante será inabilitada, por não comprovação da qualificação técnica exigida.

Diligência 9

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (44718705000114)
Requerido em	28/04/2026 17:44:29
Data Final Resposta	29/04/2026 12:00:00
Horário da resposta	

Requerimento
Prezado Fornecedor,Após análise da documentação apresentada referente ao item 05 do edital em epígrafe, constatou-se a necessidade de complementação documental. Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até o dia 29/04, às 12h00, para a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item (microscópio), conforme exigido no item 2.1.1, alínea “a”, do instrumento convocatório.

Análise
Diligencia não atendida dento do prazo estabelecido

Concluído em
29/04/2026 13:14:01

Conclusão
Por não atender o item 2.1 do Anexo II do edital, e não manifestação para saneamento via diligencia solicitada a empresa resta inabilitada.

Diligência 10

Status	**Cancelada**
Participante selecionado	PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (85067502000192)
Requerido em	29/04/2026 13:18:25
Data Final Resposta	29/04/2026 17:30:00
Horário da resposta	

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame para o item 05 (microscópio), solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação.A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II.Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital.Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Cancelado em
29/04/2026 13:20:16

Motivo Cancelamento
A diligencia será corrigida

Diligência 11

Status	**Concluída**
Participante selecionado	PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (85067502000192)
Requerido em	29/04/2026 13:21:48
Data Final Resposta	29/04/2026 15:30:00
Horário da resposta	

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame para o item 05 (microscópio), solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação.A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II.Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital.Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Análise
Diligencia não atendida dento do prazo estabelecido

Concluído em
29/04/2026 15:42:49

Conclusão
Por não atender o item 2.1 do Anexo II do edital, e a não manifestação para saneamento via diligencia solicitada a empresa resta inabilitada.

Diligência 12

Status	**Concluída**
Participante selecionado	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (48705865000180)
Requerido em	29/04/2026 15:43:47
Data Final Resposta	29/04/2026 17:45:00
Horário da resposta	29/04/2026 17:20:11

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame para o item 05 (microscópio), solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação.A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II.Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital.Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

Atestado (2).pdf
Anexado em: 29/04/2026 17:19:39

1. Proposta 2026 Microscópio.pdf
Anexado em: 29/04/2026 17:19:39

Análise
Em atenção à diligência realizada, informamos que o Atestado de Capacidade Técnica e proposta atualizada apresentado foi devidamente analisado por esta Comissão.Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital, uma vez que comprova o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, bem como o atendimento ao quantitativo mínimo exigido, assim como a proposta corresponde ao ofertado nos lances e esta no modelo solicitado.

Concluído em
30/04/2026 15:49:00

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão.Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.

Diligência 13

Status	**Concluída**
Participante selecionado	RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (33937002000160)
Requerido em	07/05/2026 10:57:32
Data Final Resposta	07/05/2026 15:00:00
Horário da resposta	07/05/2026 11:05:45

Requerimento
Após análise da documentação apresentada referente ao item 02 do edital, constatou-se a necessidade de complementação documental. Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até, às 15h00, para a apresentação de catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca e modelo, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, conforme exigido no item 1.2, do anexo II, do edital. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

t Easytech E1035 128 6GB.pdf
Anexado em: 07/05/2026 11:05:41

Análise
A documentaçao apresentada foi devidamente analisado por esta Comissão. Após verificação, constatou-se que o documento não atende às exigências previstas no edital.

Concluído em
07/05/2026 15:09:07

Conclusão
Por não atender o item 1.2 do Anexo II do edital, via diligencia a empresa resta inabilitada.

Diligência 14

Status	**Cancelada**
Participante selecionado	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142)
Requerido em	07/05/2026 15:11:48
Data Final Resposta	07/05/2026 17:15:00
Horário da resposta	

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada para o item 02 (tablet) no certame em epígrafe, solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação. A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II. Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Cancelado em
07/05/2026 16:16:09

Motivo Cancelamento
conforme solicitação via chat, o licitante solicitou a desclassificação para o item

Diligência 15

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	SHALON BUSINESS LTDA (37142047000108)
Requerido em	07/05/2026 16:20:01
Data Final Resposta	07/05/2026 18:20:00
Horário da resposta	

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada para o item 02 (tablet) no certame em epígrafe, solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação.A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II.Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital.Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Análise
Solicitada a desclassificação via chat

Concluído em
13/05/2026 11:18:55

Conclusão
Desclassificado conforme solicitado

Diligência 16

Status	**Concluída**
Participante selecionado	EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES (41087715000100)
Requerido em	08/05/2026 08:40:32
Data Final Resposta	08/05/2026 10:45:00
Horário da resposta	08/05/2026 09:51:45

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada para o item 02 (tablet) no certame em epígrafe, solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação. A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II. Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

09_2026 SENAR, CURITIBA.pdf
Anexado em: 08/05/2026 09:51:44

Política de Garantia - Meu Positivo - TODO BRASIL.pdf
Anexado em: 08/05/2026 09:51:44

HABILITACAO TABLETS 13_05.rar
Anexado em: 08/05/2026 09:51:44

Análise
Em atenção à diligência realizada, informamos que a documentação apresentada foi devidamente analisado por esta Comissão.Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas em edital.

Concluído em
08/05/2026 13:52:14

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão.Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.

Diligência 17

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (48705865000180)
Requerido em	20/05/2026 09:59:35
Data Final Resposta	20/05/2026 15:00:00
Horário da resposta	

Requerimento
Sr. Licitante, Tendo em vista o recurso apresentado, no qual foi alegado que o item ofertado (microscópio) não atenderia integralmente às características exigidas no edital, especificamente quanto à funcionalidade de conexão Wi-Fi, fica aberto prazo até as 15h00 de hoje para apresentação de complementação do catálogo e/ou descritivo técnico do item ofertado, a fim de comprovar o atendimento às especificações previstas no instrumento convocatório.

Análise
Considerando que não houve manifestação dentro do prazo concedido na diligência encaminhada, registra-se que a empresa deixou de apresentar complementação do catálogo/descritivo técnico do item ofertado, destinada à comprovação do atendimento às especificações exigidas no edital, especialmente quanto à funcionalidade de conexão Wi-Fi do microscópio ofertado.

Concluído em
21/05/2026 09:10:25

Conclusão
Dessa forma, a ausência de resposta à diligência será considerada na análise e julgamento do recurso e da aceitabilidade da proposta, nos termos do edital.

Diligência 18

Status	**Concluída**
Participante selecionado	JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200)
Requerido em	28/05/2026 14:17:48
Data Final Resposta	28/05/2026 16:20:00
Horário da resposta	28/05/2026 15:53:40

Requerimento
Considerando sua convocação como próxima classificada no presente certame para o item 05 (microscópio), solicitamos a apresentação da proposta de preços atualizada, devidamente adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas a contar desta convocação.A proposta deverá ser apresentada em conformidade com o modelo previsto no edital, observando as exigências constantes do Anexo III (modelo de proposta), bem como acompanhada da documentação técnica pertinente ao objeto, nos termos do item 1.2 do Anexo II.Ressalta-se, ainda, que deverão ser atendidas todas as exigências de habilitação, em especial a comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o item licitado, conforme disposto no item 2.1.1, alínea “a”, do Anexo II do edital.Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

ATESTADO MICROSCOPIO.pdf
Anexado em: 28/05/2026 15:53:40

MICROSCOPIO.pdf
Anexado em: 28/05/2026 15:53:40

PROPOSTA COMERCIAL 28 05 2026.pdf
Anexado em: 28/05/2026 15:53:40

Análise
Em atenção à diligência realizada, informamos que a documentação apresentada foi devidamente analisado por esta Comissão.Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas em edital.

Concluído em
29/05/2026 10:35:02

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão.Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.

Diligência 19

Status	**Concluída**
Participante selecionado	JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200)
Requerido em	29/05/2026 15:12:25
Data Final Resposta	29/05/2026 17:00:00
Horário da resposta	29/05/2026 15:21:59

Requerimento
Prezado Fornecedor, Com fundamento no item 11.6 do edital, que prevê a realização de diligências, fica concedido o prazo até, às 17h00, para a apresentação de catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca e modelo, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, conforme exigido no item 1.2, do anexo II, do edital. Por fim, informamos que o não atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta e/ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

Arquivos da resposta

MICROSCOPIO FABRICANTE.pdf
Anexado em: 29/05/2026 15:21:59

PROPOSTA COMERCIAL 29 05 2026.pdf
Anexado em: 29/05/2026 15:21:59

Análise
Em atenção à diligência realizada, informamos que a documentação apresentada foi devidamente analisado por esta Comissão.Após verificação, constatou-se que o documento atende às exigências previstas em edital.

Concluído em
01/06/2026 09:54:59

Conclusão
A documentação apresentada em sede de diligência é considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante no item em questão.Assim, a licitante encontra-se habilitada quanto à qualificação técnica, prosseguindo-se com a análise dos demais requisitos de habilitação e demais fases do certame.